



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA-ES - SENHOR ADILSON REGGIANI.**

MENSAGEM Nº 053 /2016

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "Denomina "Maria Dalva Bona Passamani" a Creche Municipal construída no Centro de Marilândia."

A proposição que ora submetemos a apreciação desta Casa Legislativa tem o objetivo denominar a Creche Municipal do Centro da cidade localizada na Rua Guilherme Passamani.

A escolha do nome se deu em virtude de que a senhora Maria Dalva Bona Passamani, nasceu na Comunidade de Aparecida, nesta cidade, no dia 14 de novembro de 1953, filha do senhor Theodoro Bona e da senhora Rosália Rachel Bona, foi primeira dama nos períodos de 1993 a 1996 e 2005 a 2008, onde desempenhou seu papel social em prol dos menos favorecidos.

Ressalta-se a importante participação da mesma na história da cidade de Marilândia-ES, sendo mais do que justo eternizar seu nome na primeira creche do Município.

Ante ao exposto, contamos com a distinta atenção que Vossa Excelência e os demais nobres vereadores desta Casa de Leis têm dado aos nossos pleitos e solicitações, e esperamos que o projeto de Lei que ora encaminhamos, seja apreciado e aprovado, com urgência, conforme dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

PROJETO DE LEI N.º 070/2016.

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 725 Fls. 074 Livro 11
Marilândia - ES - Em: 05 / 12 / 2016

Fabiana Coly

EMENTA: Denomina "Maria Dalva Bona Passamani" a Creche Municipal construída no Centro de Marilândia.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º: Fica denominado "Maria Dalva Bona Passamani" a Creche Municipal construída na Rua Guilherme Passamani, Centro, Marilândia-ES.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Marilândia-ES, 05 de dezembro de 2016.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal